Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 846, 15 DE MARÇO DE 2011.

"Oriundo do Poder Legislativo Municipal"

"Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Cuiteense e dá outras providências."

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor ***CRISÓGONO ALEXANDRE MARQUES.***

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, PB, em 04 de março de 2011.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité